



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria Administrativa da SEDUC
Gerência Administrativa da SEDUC
Coordenadoria de Expediente da SEDUC

Av. Itororó, 867, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-460, Telefone: (44) 3221-6900 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 166/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº: 01.02.00056800/2022.42

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 1216/2022.

Interessado: Vereador Paulo Henrique Biazon Santos.

Prezado Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento nº 1216/2022, em que solicita a manutenção do telhado e das calhas da Escola Municipal Doutor Osvaldo Cruz, informamos que não possuímos processo vigente de manutenção no momento. Existe um processo tramitando entre SEINFRA e SELOG para atendimento destas patologias.

O referido requerimento segue cadastrado para atendimento com novo processo acima citado.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Raul Venícius de Lima Lopes, Gerente de Infraestrutura**, em 15/09/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silveira Marsola, Diretor(a)**
Administrativo(a), em 19/09/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Corredato Periotto, Secretária de**
Educação, em 19/09/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na
[Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0739958 e o código CRC **09D73B88**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 3301/2022 - GAPRE

Maringá, 19 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 1216 (SEI nº 0716425), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita se há possibilidade de determinar a manutenção do telhado e das calhas da Escola Municipal Doutor Osvaldo Cruz, na Zona 1, anexamos o Parecer nº 166 (SEI nº 0739958) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 20/09/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0751970** e o código CRC **29EEE507**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00056800/2022.42

SEI nº 0751970